
Decreto N° 281 - de 15 de Janeiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	112 SERVIÇOS DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Janeiro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95